



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0014/2025

“Institui a Temporada da Colheita da Pitaya de Cerro Negro e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’.”

Autor: Deputado Nilso Berlanda

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para instituir a Temporada da Colheita da Pitaya de Cerro Negro.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 4 de fevereiro de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado o Relatório e Voto do Relator pela sua admissibilidade, pois formal e materialmente constitucional.

Na sequência, a proposição aportou na Comissão de Finanças e Tributação, em que o Relator apresentou voto pela sua aprovação, considerando a inexistência de óbices de ordem financeira e orçamentária.

Por fim, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Turismo, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe a esta Comissão de Turismo, nos termos dos arts. 83 e 144, III, do Regimento Interno, a análise da proposição em comento sob a ótica do interesse público, especialmente no que tange ao desenvolvimento e à promoção das atividades turísticas.

O Projeto de Lei visa incluir a Temporada da Colheita da Pitaya de Cerro Negro no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina. Realizado, anualmente, no final de janeiro, o evento se destaca pela realização do “Colhe e Pague”, que atrai visitantes à região e estimula a integração entre produtores locais, instituições públicas e consumidores. Nesse contexto, iniciativa de lei para incluir o evento no Calendário Oficial do Estado tem o condão de impulsionar o turismo rural, valorizar a produção agrícola da região e fomentar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município.

Trata-se, portanto, de proposta de **relevante interesse público**, que visa fortalecer o turismo regional e destacar as potencialidades locais.

Ante o exposto, com fundamento nos arts.144, III, e 209,III, do Regimento Interno, **voto**, no âmbito desta Comissão de Turismo, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0014/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
10/09/2025, às 11:17.
